

**FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO**  
**CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA**  
**SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR DA FACHUCA**

O Presidente da Autarquia Educacional Para o Desenvolvimento Cultural do Cabo – AEDECCA e a Comissão Organizadora e Avaliadora designada através da Portaria nº 05, de 10 de janeiro de 2025, considerando a necessidade de contratação temporária de professores para dar continuidade aos serviços prestados pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo – FACHUCA, considerando os dispostos no inciso IX, do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e a Lei Municipal nº 1.771/1997, TORNA PÚBLICO que no período de 11 a 20 de janeiro de 2025, as inscrições para o Processo de Seleção Pública Simplificada para formação de cadastro de reserva de Professor da FACHUCA, conforme condições e especificações previstas no presente Edital, passa a Retificar o edital nos seguintes itens, permanecendo inalterados as demais disposições do referido edital.

ONDE SE LÊ:

2.2. Será permitido ao candidato concorrer apenas a 1 (uma) vaga.

2.3. Será permitido ao candidato o direito de realizar apenas 1 (uma) retificação em sua inscrição. A retificação consiste em correção de dados e/ou envio de documentos complementares. O limite para a referida retificação é de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do horário de envio da inscrição anterior para o e-mail indicado no item 4.1, observando que o candidato que realizar sua inscrição no último dia do prazo, terá apenas até 23h59, do dia 20 de janeiro de 2025, horário de Brasília, para realizar a referida retificação, visto que se encerram o prazo limite para todas as inscrições.

LEIA-SE:

2.2. Será permitido ao candidato concorrer a mais de uma área/vaga, no máximo a 02 (duas), desde que para isso o referido candidato interessado realize uma inscrição para cada vaga pretendida, distintamente. Em caso de o candidato ter realizado mais de 02 (duas) inscrições, serão consideradas e avaliadas pela Comissão de Seleção do Processo Simplificado, as 02 (duas) últimas inscrições, sendo desconsideradas as anteriores.

2.3. Será permitido ao candidato o direito de realizar apenas 1 (uma) retificação em sua inscrição, mesmo em caso de o candidato ter realizado 02 (duas) ou mais inscrições. A retificação consiste em correção de dados e/ou envio de documentos complementares. O limite para a referida retificação é de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do horário de envio da última inscrição válida para o e-mail indicado no item 4.1, observando, ainda, que o candidato que realizar sua inscrição no último dia do prazo, terá apenas até 23h59, do dia 20

de janeiro de 2025, horário de Brasília, para realizar a referida retificação, visto que se encerram o prazo limite para todas as inscrições.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de janeiro de 2025.

***RONILDO PEREIRA DA SILVA***

Presidente da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais  
Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho – FACHUCA.

**Publicado por:**  
Kátia Maria de Souza  
**Código Identificador:**350C2D62

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/01/2025. Edição 3762a  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>